



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA n°. 141/2016

Edimar de Freitas Alboneti, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – DETERMINAR a partir desta data, que a Sr^a GILMARA SEVERO DE FREITAS FERRARI, investida no Cargo efetivo de **Assistente Administrativo**, nomeada através da Portaria n° 056 de 01/03/2016, para que preste serviços na Secretaria Municipal de Finanças – Departamento de Contabilidade e Tesouraria - 40 hrs semanais, **Gestora do Portal de Transparência desta municipalidade**.

II – Conceder Função Gratificada (FG 02), conforme contido no art. 27 e 28 e anexo IX da Lei Municipal n° 564/2015 de 27/03/2015.

Registre,
Certifique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, 01 de julho de 2016.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br